

MANUAL DE ENVIO DE ARQUIVOS VIA DUTONET

APLICAÇÃO RCP (Relatório de Controle Patrimonial)

Julho/2020

Sumário

1. SISTEMA DUTONET	3
1.1. OBJETIVO	3
2. INSTRUÇÕES GERAIS	3
2.1. CADASTRO DUTONET	3
3. ENVIO DE ARQUIVO APLICAÇÃO APLRCP	4
3.1. APLICATIVO DUTONET	4
3.2. PADRÃO DE NOMENCLATURA DOS ARQUIVOS	4
3.2.1. RELATÓRIO DE CONTROLE PATRIMONIAL (RCP)	5
3.2.2. RELATÓRIO DE AUDITORIA (RA)	6
3.3. ENVIO DE ARQUIVOS	7
3.4. ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DOS ARQUIVOS	10

1. SISTEMA DUTONET

1.1. OBJETIVO

Segundo a Resolução Normativa nº 674, de 11 de agosto de 2015, todas as empresas obrigadas à utilização do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) devem enviar anualmente o Relatório de Controle Patrimonial (RCP) pelo canal de transferência de arquivos eletrônicos denominado DutoNet, que é acessado por meio do endereço eletrônico:

<http://duto.aneel.gov.br/dutonet>

Os arquivos devem obedecer aos padrões estabelecidos pela Agência e, para maior controle, aqueles com extensão diferente de XML deverão ter suas nomenclaturas validadas antes de serem enviados.

Além disso, para maior segurança e integridade, são gerados *log's* de envio, tão logo os arquivos sejam transmitidos. Os agentes poderão acompanhar o processamento verificando o histórico de envios.

2. INSTRUÇÕES GERAIS

2.1. CADASTRO DUTONET

Para o cadastramento dos representantes autorizados, o agente deverá enviar e-mail para servicedesk@aneel.gov.br ou para sff.gestaododado@aneel.gov.br, solicitando o cadastramento da empresa e dos representantes autorizados a acessar o Sistema DutoNet, para envio do **RCP**.

O e-mail deve conter as seguintes informações:

- Razão Social, CNPJ e código do agente;
- Nome completo, CPF, telefone de contato e e-mail do representante responsável pelo envio;
- Nome da aplicação: **Relatório de Controle Patrimonial (RCP)**.

Observar que o agente já deve possuir cadastro prévio na Aneel, e, portanto, já deverá possuir o código do agente.

Não há limite para o número de cadastro de representantes.

Concluído o cadastramento dos novos usuários, o Service Desk da ANEEL enviará as informações (**login e senha**) por meio do correio eletrônico diretamente às pessoas autorizadas relacionadas pelo Agente em sua solicitação de cadastramento.

Caso seja necessário substituir o responsável pelo envio, deve-se encaminhar e-mail solicitando o descredenciamento da pessoa, informando o nome completo e o novo cadastramento na forma descrita acima.

3. ENVIO DE ARQUIVO APLICAÇÃO APLRCP

3.1. APLICATIVO DUTONET


O envio de arquivos ocorre através do aplicativo DutoNet que é utilizado tanto para encaminhar os arquivos quanto para receber os retornos do processamento.

Para instalar o Aplicativo DutoNet o usuário deverá acessar a página através do endereço:

<http://duto.aneel.gov.br/dutonet>

Para a instalação é imprescindível que o endereço eletrônico seja acessado através do navegador Internet Explorer.

Instalação do Sistema DutoNet



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Informações do Aplicativo

Aplicação: DutoNet

Versão: 3.0.0.0

Publicado por: Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica

Descrição: Sistema de envio e recebimento de arquivos entre a ANEEL e seus agentes de mercado.

Iniciar Aplicativo

Clique no link abaixo para executar o aplicativo.

Informações da Instalação

Pré-requisitos necessários:

- .NET Framework 2.0

Click no link abaixo para realizar a instalação dos pré-requisitos. Após a instalação click no link 'Iniciar' para rodar o aplicativo.

© Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica. Todos os direitos reservados.

3.2. PADRÃO DE NOMENCLATURA DOS ARQUIVOS

O DutoNet somente realizará o upload dos arquivos quando o nome do arquivo estiver dentro do padrão de nomenclatura definido para cada relatório conforme apresentado abaixo.

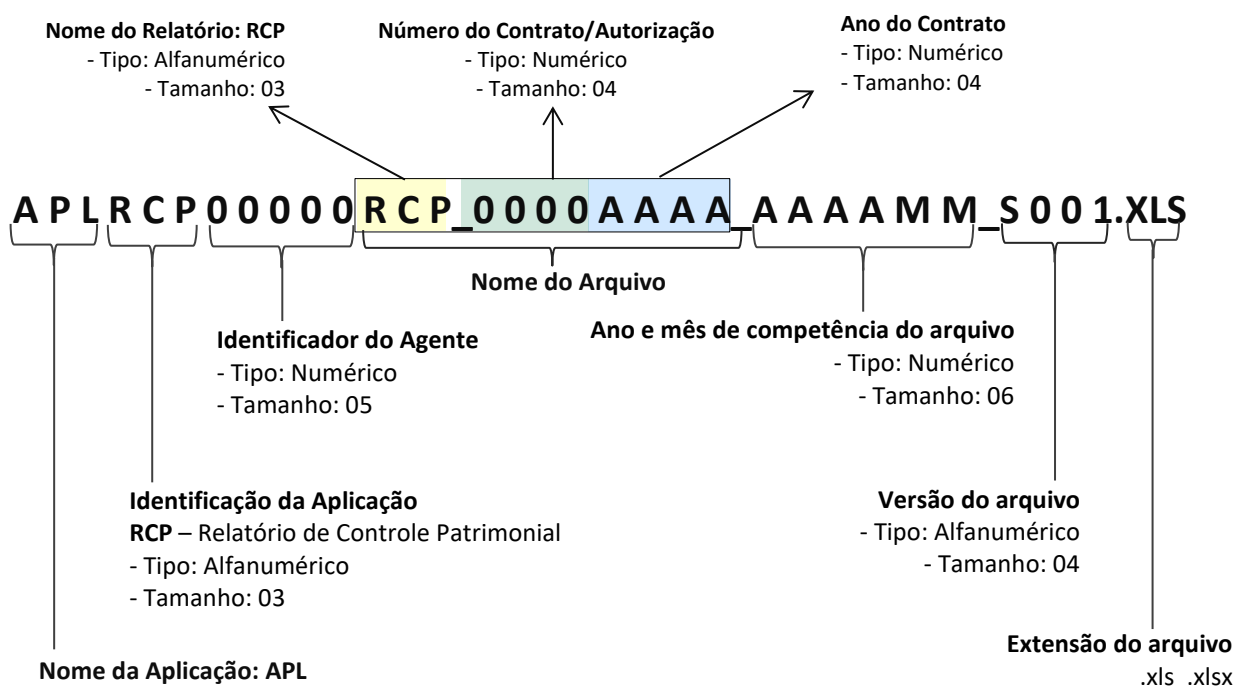
3.2.1. RELATÓRIO DE CONTROLE PATRIMONIAL (RCP)

No caso da Aplicação **APLRCP** (Relatório de Controle Patrimonial), a estrutura do nome deverá estar de acordo com o seguinte padrão:

APLRCP00000RCP_0000AAAA_AAAAMM_S001.XLS, onde:

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho
APL	Apresenta o <u>nome da aplicação</u> .	Alfanumérico	03
RCP	Apresenta a <u>identificação da aplicação</u> constante no DutoNet.	Alfanumérico	03
00000	Apresenta o código que <u>identifica o Agente</u> .	Numérico	05
RCP_0000AAAA	Apresenta o <u>nome do arquivo</u> que deve ser composto por: 1º - Nome do relatório seguido de <u>underline</u> : RCP_ 2º - Número do contrato ou Resolução Autorizativa: 0000 3º - Ano do contrato ou Resolução Autorizativa: AAAA	Alfanumérico Numérico Numérico	03 04 04
AAAAMM	Apresenta o ano (AAAA) e o mês (MM) de competência do arquivo.	Numérico	06
S001	Apresenta a versão do arquivo. Valor Inicial: S001	Alfanumérico	04
XLS/XLSX	Apresenta a extensão referente ao tipo de arquivo enviado. (planilha Excel 97-2003, 2007, 2010 ou superior)	Alfanumérico	N/A

Conforme padronização, o nome do arquivo deverá ser apresentado da seguinte forma:



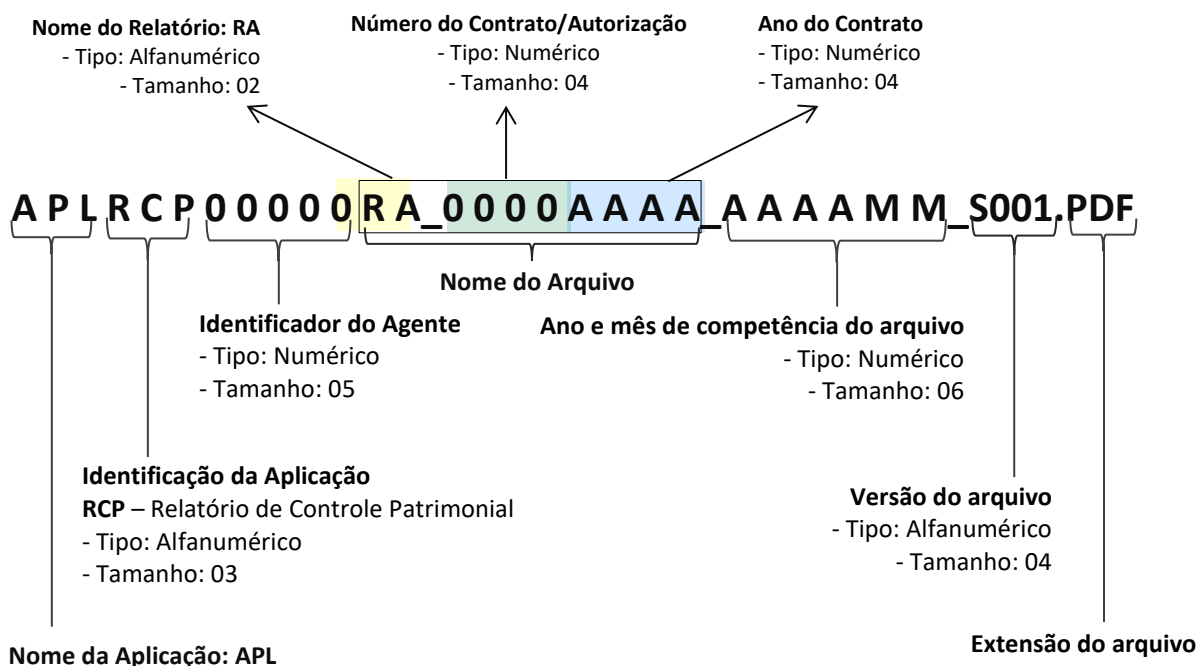
3.2.2. RELATÓRIO DE AUDITORIA (RA)

No caso do Relatório de Auditoria, a estrutura do nome deverá estar de acordo com o seguinte padrão:

APLRCP00000RA_0000AAAA_AAAAMM_S001.PDF, onde:

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho
APL	Apresenta o <u>nome da aplicação</u> .	Alfanumérico	03
RCP	Apresenta a <u>identificação da aplicação</u> constante no DutoNet.	Alfanumérico	03
00000	Apresenta o código que <u>identifica o Agente</u> .	Numérico	05
RA_0000AAAA	Apresenta o <u>nome do arquivo</u> que deve ser composto por: 1º - Nome do relatório seguido de <i>underline</i> : RA_ 2º - Número do contrato ou Resolução Autorizativa: 0000 3º - Ano do contrato ou Resolução Autorizativa: AAAA	Alfanumérico Numérico Numérico	02 04 04
AAAAMM	Apresenta o ano (AAAA) e o mês (MM) de competência do arquivo.	Numérico	06
S001	Apresenta a <u>versão do arquivo</u> . Valor Inicial: S001	Alfanumérico	04
PDF	Apresenta a <u>extensão</u> referente ao tipo de arquivo enviado. (pdf)	Alfanumérico	03

Conforme padronização, o nome do arquivo deverá ser apresentado da seguinte forma:



3.3. ENVIO DE ARQUIVOS

P1. Para enviar um arquivo, o usuário deve acessar o aplicativo **DutoNet**. (Figura 01)

Caso não tenha instalado na máquina, o usuário deve executar aplicativo através do endereço:
<http://duto.aneel.gov.br/dutonet>



Figura 01

Uma tela para autenticação de usuário é apresentada conforme imagem abaixo. (Figura 02)

P2. O usuário deverá informar o “Login” e a “Senha” **(1)** e acionar o botão “Entrar” **(2)** para acessar o sistema.

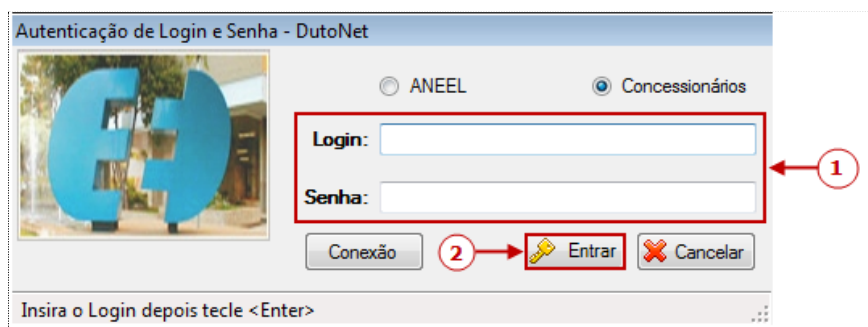


Figura 02

O sistema valida os dados do usuário e apresenta tela para seleção de aplicação. (Figura 03)

P3. O usuário seleciona opção desejada **(3)** e aciona a opção “Continuar” **(4)**.

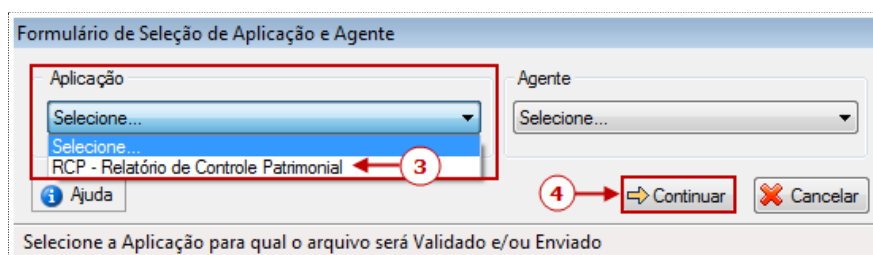


Figura 03

O sistema apresenta tela para selecionar o arquivo que deseja enviar. (Figura 04)

- P4.** O usuário informa a pasta onde se encontra o arquivo **(5)**, seleciona o arquivo que deseja enviar **(6)**, aciona o botão “Mover Arquivos” **(7)** para informar o arquivo que deseja validar e aciona a opção “Continuar” **(8)**.

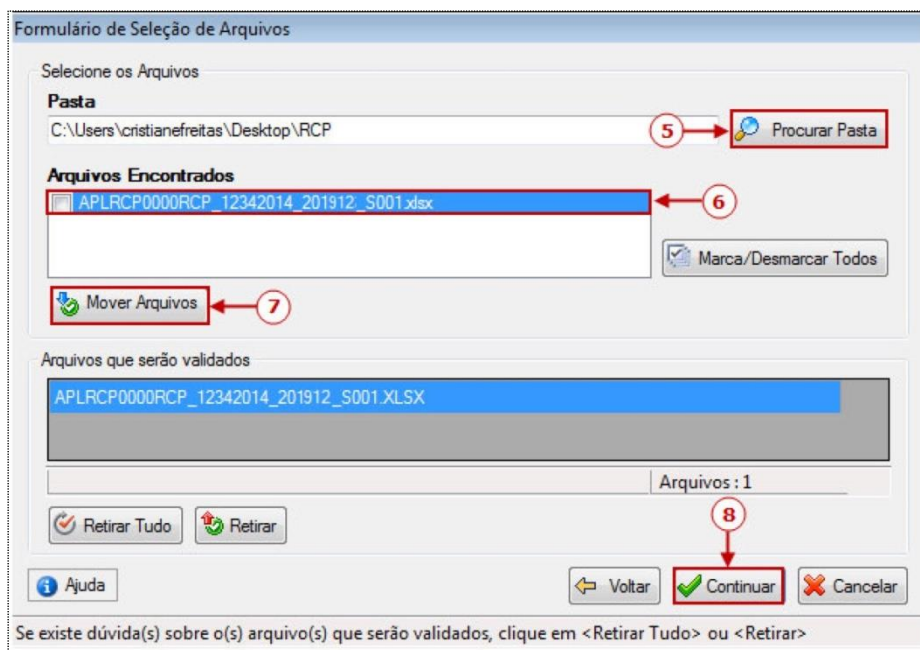


Figura 04

O sistema apresenta tela para validar o arquivo que deseja enviar. (Figura 05)

- P5.** O usuário visualiza o arquivo que será validado **(9)** e aciona o botão “Iniciar Validações” **(10)**.

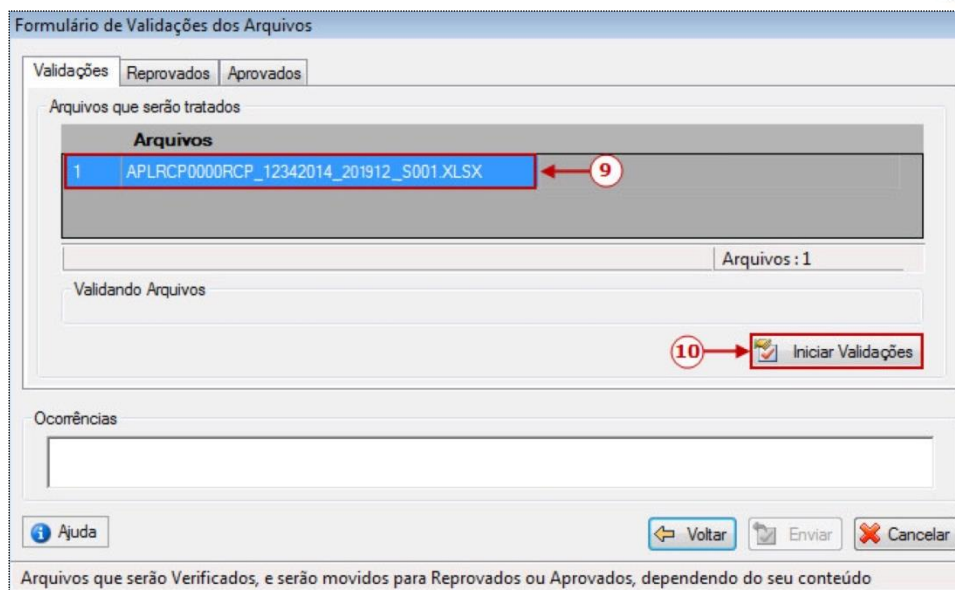


Figura 05

O sistema valida o arquivo e apresenta status de validação **(11)** conforme imagem. (Figura 06)

P6. O usuário visualiza ocorrência de validação **(11)** e aciona o botão “Enviar” **(12)**.

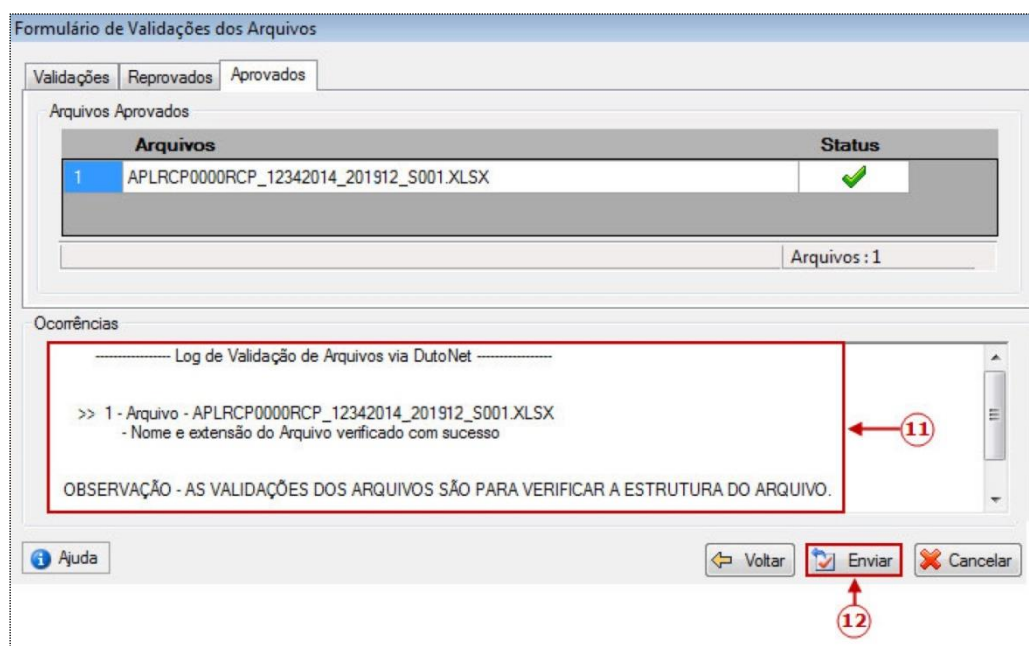


Figura 06

O sistema apresenta tela para envio de arquivo. (Figura 07)

P7. O usuário seleciona tipo de conexão que deseja utilizar para enviar arquivo **(13)** e aciona o botão “Enviar Arquivo” **(14)**.

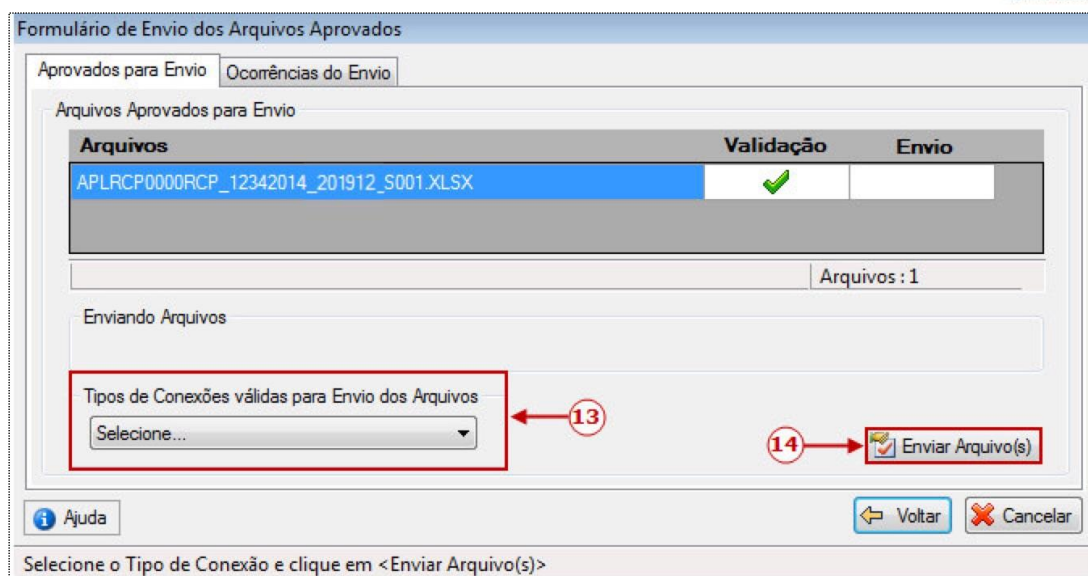


Figura 07

O arquivo é enviado e um Recibo de Envio é apresentado.

3.4. ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DOS ARQUIVOS

- O responsável pela instalação do sistema deverá ter direito de escrita na máquina.
- O agente deverá verificar a regras de **firewall** da rede interna local.
- O manual do usuário DutoNet, está disponível na própria aplicação.
- O responsável pelo envio deverá enviar os arquivos dentro da data limite.
- O DutoNet realizará *upload* de arquivo igual ou inferior a **30 megabyte (MB)**.
- Empreendimentos em consórcio devem ser encaminhados pelo líder do consórcio.
- Caso o agente possua mais de uma Outorga, por exemplo, uma Resolução de Autorização e uma posterior de transferência, o número da Resolução a ser informada nos nomes dos arquivos de RCP é a da Outorga mais recente.
- O arquivo em PDF, Relatório da Auditoria (RA), conterà o Relatório dos Auditores Independentes, o Termo de Responsabilidade, a Carta de Representação da Administração, além de outros documentos que compõem o resultado dos trabalhos de auditoria, todos num único arquivo.
- O envio de somente um dos arquivos, seja o Relatório de Controle Patrimonial (RCP), seja o Relatório de Auditoria (RA), não satisfaz a exigência legal estabelecida.